ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
APROVADO DATA 06/08/01
Votação: M. ABSOLUTA
Presidente Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
1
SERAFINA CORRÊA - RS

ATA N. º 28/2001

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Às nove horas e trinta minutos do dia dezenove de julho de dois mil e um, em sua sede, na Avenida Arthur Oscar 1509, a Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, realizou a sua 28ª Reunião Plenária da 10ª Legislatura a 28ª Sessão Legislativa de 2001 e a 1ª Sessão Extraordinária de 2001. Sob a presidência do Vereador João Vitório Concatto e Secretariado pela Vereadora Selma Favero Fincatto, os seguintes Vereadores: Adir Soranzo, PFL; Albino Canton, PMDB; Aldo Zanella, PMDB; Eduardo Antônio Marin, PPB; Francisco Bernardo Mezzomo, PFL; João Vitório Concatto, PMDB; Pedro José Fozza, PMDB; Selma Favero Fincatto, PMDB e Sérgio Antônio Massolini, PFL. Havendo número regimental o Presidente determinou a abertura da sessão. **ORDEM DO DIA:** A Senhora Secretária fez a leitura do Ofício nº 318/2001 do Poder Executivo que convoca a colenda Câmara Municipal a se reunirem em sessão extraordinária para deliberar sobre os Projetos de Lei nº 42/2001, 43/2001 e Projeto de Emenda a LOM nº 02/2001. Em seguida prosseguiu com a leitura do Ofício nº 319/2001 que solicita a inclusão do Projeto de Lei nº 44/2001 na pauta desta sessão extraordinária. **PROJETOS DE LEI:** Projeto de Lei nº 42/2001 que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR EMERGENCIALMENTE, PROFESSORES", aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 43/2001 que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO COM A RGE PARA EFICIENTIZAÇÃO DE SITEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA", aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 44/2001 que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR PROJETO NA LEI Nº 1738 – LDO, DE 19.09.2000; NA LEI Nº 1761 – LOA, DE 08.12.2000, E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL", aprovado por unanimidade. **EMENDA A LEI ORGÂNICA:** Projeto de Emenda a LOM nº 02/2001 que "INTRODUZ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 149 DA LEI ORGÂNICA PROMULGADA EM 02.04.1990", aprovada por unanimidade, em 1ª Votação. A Sessão foi encerrada na forma regimental. E de que, para constar, eu, Josiano Meneguzzi, secretário da Câmara, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa Diretora. CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, 19 DE JULHO DE 2001.

VER. JOÃO VITÓRIO CONCATTO
Presidente da Câmara Municipal

VER. SELMA FAVERO FINCATTO
1º Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Comissão Especial-Data: 06/08/01
PMDB: Albino Canton
PPB: Eduardo Antonio Marin.
PFL: M. Absoluta